
DECRETO Nº 141/2018 - Maurilândia do Tocantins - TO, 23.Janeiro.2018

“dispõe sobre atribuição de um lote de terreno urbano a Câmara Municipal e adota outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica atribuído a Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, um lote de terreno urbano, para construção de sua sede definitiva, localizado entre as vias públicas Avenida Sertaneja e Rua João Batalha, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Frente, 18,90m Avenida Sertaneja, Fundos 18,76m Rua João Batalha, lateral esquerda, Feira Municipal, Lateral direita, Creche Vovó Timótea;

II - **MAPA DO TERRENO:** Registro / Código. Data: 15/11/1217. Escala: 1/0 400. **GLEBA:** Perímetro Urbano. **LOTE:** 01. Imóvel: Quadra 24. **PROPRIETARIO:** Câmara Municipal. **ÁREA TOTAL:** 847.22m². **PERIMETRO:** 127,73m;

III - O Lote de terreno urbano atribuído a Câmara Municipal, fica desmembrado do Terreno onde se encontra situado a Feira Livre Municipal, de uma aérea de 4.634m. Município de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins. Proprietário: Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis: **LIVRO** 02-A Registro Geral de Imóveis. **MATRICULA:** 180 **FLS:** 01.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2018.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO
GABINETE DA PREFEITA
